



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 001A/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora Ana Paula Gonçalves de Almeida ao município de Crisópolis-BA em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA, firmado em 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Crisópolis, exarada no Ofício nº 196/2018/GAB, de 4 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Crisópolis-BA, a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 4740, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o município de Crisópolis-BA;

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 9 de janeiro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito